



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 464/2025

PORTARIA Nº 426 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de
Fiscal Técnico/Administrativo,
Fiscal Substituto e Gestor de
Contrato.

O Secretário Municipal de Administração de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso X da Lei Municipal nº 332/2007, em observância ao Decreto nº 4.342/2013.

RESOLVE:

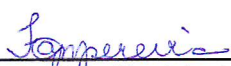
Art. 1º. Designar o servidor **LEONARDO RAMOS DA SILVEIRA** Matrícula nº 006222 lotada na (o) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, para exercer a função de Fiscal Titular (técnico/administrativo do Contrato nº 060/2025, empresa **THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS DESTINADOS REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO, NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle atendendo as exigências contidas no art. 117 e §§ 1º ao 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e IN nº 001/2024.

Art. 2º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao contrato sob sua fiscalização.

Art. 3º. Designar o servidor **GENOR PANCIERI MORELLO**, matrícula nº 006352 lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULTURA**, Gestor do contrato nº 060/2025 que representará a Secretaria perante a contratada e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na IN nº 01/2024.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Governador Lindenberg, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2025.


Secretaria Municipal

